



Nomeia os membros da Comissão Integrada de Prevenção, instituída através do Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, para monitorar, fiscalizar e controlar ocupações irregulares em áreas públicas do município de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.869/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Integrada de Prevenção, instituída através do Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, para monitorar, fiscalizar e controlar ocupações irregulares em áreas públicas do município de Mauá, será composta pelos seguintes membros:

- I - **representantes da Secretaria de Habitação:**
 - a) CLAYTON DE OLIVEIRA PACHECO
 - b) EVERTON SANTOS PEREIRA
 - c) ELIANA DE ALMEIDA CALDEIRA
 - d) JOÃO MARTINS
 - e) JOSÉ HORA BARBOSA SANTOS
 - f) SELMA VALENTIM DE MELO
 - g) NELSON TSUTOMU OTA

- II - **representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:**
 - a) CÍCERO DOS SANTOS
 - b) SOLANGE CRISTINA MONTESANTI

- III - **representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:**
 - a) SIDNEI SABELLA FILHO
 - b) EDUARD VORRATH

- IV - **representantes da Secretaria de Promoção Social:**
 - a) MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
 - b) MARILIA SILVANIA BARBOSA

- V - **representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:**
 - a) SÉRGIO CARAM DE MORAES
 - b) ULISSES EUZÉBIO DA SILVA

- VI - **representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:**
 - a) TATYANA DE MELO MORETTI
 - b) DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA

- VII - **representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:**
 - a) VITOR MENDES MONTEIRO
 - b) GUSTAVO VILA NOVA



VIII - representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:

- a) FULVIO CARATELLA
- b) RIVANISE COUTO

IX - representantes da Coordenadoria de Comunicação Social:

- a) ELIANA SANSALONE ALVES
- b) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE PONTE

Parágrafo único. Fica designada a servidora SELMA VALENTIM DE MELO para presidir a comissão integrada de prevenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.352, de 04 de março de 2020.

Município de Mauá, em 29 de abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ad/